



Nota Técnica nº 01/2018 SUPOF/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.

Assunto: Ajustes de lançamentos no SIAFE de Receitas de Participações Governamentais do Pré-Sal relativos aos meses de julho a dezembro de 2017.

I. Ajustes Regulares de Royalty e Participação especial pré-sal

1. Nesta Nota, a exemplo do que vem ocorrendo desde 2013, estamos apresentando os cálculos referentes à participação de 10% que cabe ao FECAM a título de Royalties e Participações Especiais da produção do pré-sal, período julho a dezembro de 2017, conforme preceitua a Emenda à Constituição Estadual nº 48 de 2011 e regulamenta o Decreto nº 43.996 de 18 de dezembro de 2012. A metodologia de cálculo da proporção de produção Pré-Sal já foi explicada em Notas anteriores (vide Nota Técnica nº 23/2015 SUPOF/SEFAZ/RJ).

2. Como já explicado, os acertos são feitos a posteriori, porque a produção do pré-sal não é divulgada publicamente pela ANP no nível de detalhe para esse ajuste; ela nos é comunicada posteriormente para que se proceda ao ajuste após o repasse da Participação Especial, por concentrar um montante de recursos que permita o processamento das adequações. A tabela abaixo indica as subalíneas que devem ser debitadas e aquelas que devem ser creditadas no sentido de ajustar os valores contabilizados inicialmente no período para que haja a correta classificação das receitas.



Tabela I
Subalíneas a serem ajustadas

Em R\$

Subalíneas a serem debitadas							
	Mês de apuração						Mês de ajuste
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
13409903	- 58.059.367,69	- 59.075.422,51	- 63.298.564,68	- 53.782.450,69	- 67.821.299,85	- 74.874.915,06	- 376.912.020,48
13409905	- 43.424.309,11	- 44.160.821,16	- 47.328.204,76	- 40.203.293,27	- 50.714.425,07	- 55.986.535,09	- 281.817.588,46
13409906		- 868.740.964,92			- 949.035.453,14	-	- 1.817.776.418,06
93409909	- 14.514.841,92	- 14.768.855,63	- 15.824.641,17	- 13.445.612,67	- 16.955.324,96	- 18.718.728,76	- 94.228.005,12
Subalíneas a serem creditadas							
	Mês de apuração						Mês de ajuste
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
13409908	58.059.367,69	59.075.422,51	63.298.564,68	53.782.450,69	67.821.299,85	74.874.915,06	376.912.020,48
13409910	43.424.309,11	44.160.821,16	47.328.204,76	40.203.293,27	50.714.425,07	55.986.535,09	281.817.588,46
13409911		868.740.964,92			949.035.453,14	-	1.817.776.418,06
93409904	14.514.841,92	14.768.855,63	15.824.641,17	13.445.612,67	16.955.324,96	18.718.728,76	94.228.005,12

3. Processados os ajustes, as alíneas 13409903, 13409905 e 13409906 permanecerão com valores correspondentes à aplicação do índice de vinculação do FECAM de 5% e nas subalíneas 13409908, 13409910 e 13409911, incidirá a alíquota de 10%¹.

II. Relatórios de acertos

4. Além dos pagamentos regulares mencionados, há que se observar os recolhimentos eventuais de Royalty e PE, realizados à parte, por intermédio das concessionárias.

¹ As subalíneas 93409904 e 93409909 são valores repassados aos municípios. Portanto, não entram na base de cálculo do FECAM Pré-Sal.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

5. Com relação aos Relatórios de Acertos de Participações Especiais divulgados pela ANP no exercício de 2017, quatro relatórios apresentaram recebimentos referentes ao pré-sal em períodos posteriores E.C 48/2011, estando assim sujeitos a aplicação da alíquota de 10% do FECAM.

Tabela II

Relatório de Acertos de Participação Especial - 120

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Marlim Leste	1º e 2º trim. de 2014	R\$ 121.363,39	R\$ 48.545,36	48%	23.301,77	R\$ 1.165,09

Relatório de Acertos de Participação Especial - 122

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Marlim	4º trim/2013 ao 4º trim/2014	R\$ 208.874,30	R\$ 83.549,72	1%	835,50	R\$ 41,77
Marlim Leste	4º trim/2013 ao 4º trim/2014	R\$ 263.041,08	R\$ 105.216,43	39%	41.034,41	R\$ 2.051,72

Relatório de Acertos de Participação Especial - 123

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Lula	2º trim / 2012	R\$ 11.682,98	R\$ 4.673,19	100%	4.673,19	R\$ 233,66

Relatório de Acertos de Participação Especial - 130

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Barracuda	fevereiro a maio de 2015	R\$ 113.219,96	R\$ 45.287,98	2%	905,76	R\$ 45,29
Caratinga	fevereiro a maio de 2015	R\$ 81.815,35	R\$ 32.726,14	56%	18.326,64	R\$ 916,33

Valor total a ser repassado ao FECAM devido aos acertos de PE em 2017

R\$

1.453,06

6. A Tabela acima pode ser sintetizada com as subalíneas 13409906 e 13409911, em conformidade com o quadro abaixo:



Tabela III

Em R\$

Subalínea a ser debitada	
13409906	- 89.077,27
Subalínea a ser creditada	
13409911	89.077,27

7. Diante do exposto, recomenda-se retificar os lançamentos acima citados no SIAFE, a fim de efetuar o adequado pagamento de valores ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental, para cumprimento da Emenda à Constituição Estadual nº 48 de 2011, em consonância com o Decreto nº 43.996 de 18 de dezembro de 2012.

Abaixo o Quadro resumo das subalíneas a serem retificadas:

Tabela IV
Quadro resumo de retificações

Em R\$

Subalíneas a serem debitadas (Julho a Dezembro de 2017)	
13409903	- 376.912.020,48
13409905	- 281.817.588,46
13409906	- 1.817.865.495,33
93409909	- 94.228.005,12
Subalíneas a serem creditadas	
13409908	376.912.020,48
13409910	281.817.588,46
13409911	1.817.865.495,33
93409904	94.228.005,12

8. A Tabela V evidencia o montante a ser adicionado à receita do FECAM.

Tabela V

Em R\$

Base de cálculo Fecam pré-sal	2.382.367.099,15
Fecam adicional pré-sal (+5%)	119.118.354,96



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Política Fiscal

9. No sentido de efetivar o repasse desse montante ao Fundo de Conservação Ambiental, sugerimos que a Superintendência de Finanças da SUBFIN retenha e transfira ao FECAM o valor adicional referente ao pré-sal, uma vez que esse Órgão é responsável pela contabilização dos valores recebidos de Royalties e Participações Especiais pelo ERJ.

em R\$

RESUMO ROYALTIES EPE		2017
Fonte 104	Tranferências aos Municípios	383.413.991
	PASEP	67.549.755
	FECAM	572.321.254
	Indenização a União	1.012.178.580
Fonte 231	RIOPREVIDÊNCIA	5.102.925.862
Total		7.138.389.442

Liliane Figueiredo da Silva

Liliane Figueiredo da Silva
Coordenadora de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais

Raphael Phillippe dos Santos Lopes Leal de Moura
Raphael Phillippe dos Santos Lopes Leal de Moura
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal

De acordo,

Joseia Castro de Albuquerque
Joseia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

JSL